



COMUNICADO CG nº 1910/2017
(Processo nº 2017/154121)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais de Primeira Instância, que nos autos do Processo nº 0004480-28.2011.8.13.0283, da Comarca de Guaraniésia/TJMG, foi decretada a falência das empresas:

Alvorada do Bebedouro S/A – Açúcar e Álcool – CNPJ 21.706.155/0001-18;
Astúrias Agrícola S/A, CNPJ 04.293.955/0002-16;
Agrícola Monções LTDA – CNPJ 04.939.296/0002-42;
Usina Alvorada do Oeste LTDA – CNPJ 07.361.177/0001-62;
Camaq – Calderaria e Máquina Industriais LTDA – CNPJ 45.373.065/0001-10.

COMUNICA, ainda, que foi determinada, nos termos do art. 99, V, da Lei 11.101/05 a suspensão de todas as ações de ou execuções contra as falidas (empresas), ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da mesma lei, ficando suspensa, também a prescrição, bem como a proibição da prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens das falidas, sem autorização judicial, ressalvados os bens cuja venda faça parte das atividades normais das devedoras “se autorizadas a continuação provisória das atividades” (art. 99, VI, da Lei 11.101/05).

COMUNICADO CG nº 1911/2017
(Processo nº 2017/132151)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Juízes de Direito, Escrivães, Coordenadores, Supervisores de Serviço, Chefes de Seção e servidores em geral que os atuais “Livros Tombo”, previsto no art. 23, V das NSCGJ, poderão ser encerrados, a critério da Administração Geral do Fórum, passando-se a utilizar livros de folhas soltas, de acordo com o art. 23, § 1º das NSCGJ.

COMUNICADO CG nº 1912/2017
(Processo nº 2017/145933)

A Corregedoria Geral da Justiça **RECOMENDA** aos Magistrados, Escrivães e servidores em geral que em cumprimento à Lei nº 13.466/2017, de 12 de julho de 2017, a qual altera os arts. 3º, 15 e 71 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, a utilização de “**alertas de pendência**” no sistema SAJ, para fins de cumprimento imediato da citada lei, nos termos do parágrafo único do art. 1.233 das NSCGJ. **COMUNICA**, ainda, que nos processos físicos, a anotação se dará na capa dos autos, sem prejuízo da respectiva tarja, conforme art. 192, § único das NSCGJ.

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1914/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – INDAIATUBA – 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1312895, A1312902 e A1312909.

COMUNICADO CG Nº 1915/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SANTANA DE PARNAÍBA – 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1416137

COMUNICADO CG Nº 1916/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – ITAPETININGA – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1370803 e A1370806.

COMUNICADO CG Nº 1917/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – BAURU – 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1405785, A1405787 e A1405738.

COMUNICADO CG Nº 1918/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – RIBEIRÃO PRETO – 2º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1307577.